



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

**ATA N.º 447**

No dia 4 de novembro de 2021, pelas 16 horas, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

\*

Tendo em consideração a situação epidemiológica a nível nacional, a sessão foi realizada com recurso a sistema de videoconferência. -----

**Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:**

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto,-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

**Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:-----**

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho;-----

Prof. Doutor Rui Duarte Moraes;-----

Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;-----

Dr. Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia;-----

Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves;-----

Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa;-----

Juíza de Direito Eliana de Almeida Pinto.-----

\*

Não se encontrava presente o Exmo. Vogal Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques.-----

\*\*\*\*\*

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.-----

\*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação do único assunto inscrito em Tabela:-

\*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**1 – Ponto Único da Tabela –** Abertura de inquérito a juiz desta jurisdição.-----

Deliberado, por unanimidade, instaurar processo disciplinar ao Senhor Juiz  
.....e designar como instrutor o  
Senhor Juiz Conselheiro Inspetor Paulo Filipe Ferreira Carvalho.-----

\*\*\*\*\*

Fica, em anexo, à presente ata cópia da aludida tabela.-----

\*

Eram 16h20m quando foi declarada encerrada a sessão.-----

\*

Aprovada na presente sessão, foi assinada pela Senhora Presidente e pela  
Juíza Secretária, em conformidade com o previsto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de  
Procedimento Administrativo.-----